



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Zeca Gonçalves
PABX (19) 3459-8900 – 9143-0850 - www.vereadorzeca.tk

PROJETO DE LEI Nº 76/11

Cria o Programa Univer-Cidade, de integração do Município com Universidades localizadas em Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências).

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o programa de integração denominado Univer-Cidade, entre o Município e as Universidades localizadas em seu território, visando à cooperação acadêmica e técnico-administrativa para as ações governamentais, compatibilizando os mais diversos setores da administração pública municipal com o desenvolvimento do ensino universitário.

Parágrafo Único - A integração institucional que caracteriza o Projeto Univer-Cidade será implementada através da participação técnica, científica e cultural da Universidade em projetos, estudos e pesquisas, bem como na execução de obras e implantação de políticas públicas e sociais do Município.

Artigo 2º - Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo manterá entendimentos com as diversas universidades, visando à efetivação dos convênios pertinentes, que deverão prever a participação dos corpos docente e discente das universidades interessadas.

Artigo 3º - Na regulamentação desta Lei, o Poder Executivo definirá o órgão competente para coordenar o Programa criado.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 15 de Julho de 2011.

JOSE A. A. GONÇALVES – ZECA -
-Vereador –

CARLOS A. PORTELLA FONTES
-Vereador –



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador Zeca Gonçalves
PABX (19) 3459-8900 – 9143-0850 - www.vereadorzeca.tk

(Fls. 2 – Projeto de Lei No.76/2011)

JUSTIFICATIVA

Os problemas enfrentados pelas cidades brasileiras, em constante e desordenado crescimento, têm se constituído num grande desafio à capacidade técnico-administrativa dos responsáveis pelo gerenciamento urbano.

A Universidade tradicional trata desses sistemas de forma setORIZADA nas suas diversas áreas: Transportes, Saneamento e Meio Ambiente e Urbanismo.

Visando minimizar essas deficiências e atender às necessidades de um desenvolvimento urbano harmonioso, foram concebidos vários avanços na Universidade, especificadamente na Engenharia Urbana que já vem se desenvolvendo em vários países.

A Engenharia Urbana, além de atender às demandas de um mercado de trabalho cada vez mais necessitado de profissionais com conhecimentos integrados, resgata o papel social do engenheiro, com uma formação voltada para a busca da qualidade de vida urbana.

Nesses termos, torna-se importante que os poderes públicos firmem convênios com as universidades com o objetivo de poder se apropriar destes conhecimentos, com a finalidade do uso da ciência para construir melhores oportunidades para nossos habitantes.

Desta forma, contamos, mais uma vez, com a atenção dos Nobres Pares para a aprovação desse projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 15 de Julho de 2011.

JOSE A. A. GONÇALVES – ZECA -
-Vereador –

CARLOS A. PORTELLA FONTES
-Vereador –